



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 04/2022

No dia vinte e oito de setembro do ano dois mil e vinte dois (28/09/2022), às quinze horas e trinta minutos (15h30), foi realizada, na sala de reuniões do Instituto de Humanidades e também através da plataforma Google Meet, na sala (meet.google.com/wdd-mdpt-jgq), a quarta (04/2022) reunião extraordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com quatorze (14) docentes presentes, um (1) discente presente, três (3) docentes em afastamento, duas (2) faltas justificadas e oito (8) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de 28 membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Antonio Vieira da Silva Filho, Prof. Eduardo Gomes Machado, Profa. Francisca Rosália Silva Meneses, Prof. Francisco Vitor Macedo Pereira, Profa. Jo A-mi, Profa. Jacqueline da Silva Costa, Profa. Joana D'arc de Sousa Lima, Prof. James Ferreira Moura Junior, Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante, Prof. Luis Carlos Silva de Sousa, Prof. Leandro de Proença Lopes, Prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Profa. Natalia Cabanillas, Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco. De parte da representação do corpo discente, esteve presente a Ana Raquel Silva Reginaldo. Após apreciação e deliberação do colegiado, foram aprovados os seguintes pontos de pauta: 1. Solicitação de prorrogação de período de Licença de Pós Doutorado do Prof. Rúben Maciel Franklin (Processo Sei 23282.412678/2020-70); 2. Solicitação do Prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos para realizar remotamente suas atividades pedagógicas; 3. Solicitação da Profa. Silvana Fernandes Mariz para realizar remotamente suas atividades pedagógicas; 4. Adesão ao SISU 2023.1 (Processo Sei 23282.014899/2022-48); 5. Criação de Componente Curricular de Extensão; 6. Avaliação do Curso pelo Mec. Debate e encaminhamentos: 1. Foi aprovado por unanimidade o pedido de prorrogação por um mês (1) do período de Licença de Pós Doutorado do Prof. Rúben Maciel Franklin. Pontos 2 e 3. O Prof. Leandro apresentou as solicitações feitas pelos docentes Francisco Thiago Rocha Vasconcelos e Silvana Fernandes Mariz. Ambos, apoiados em laudo psiquiátrico que recomenda o trabalho de modo não presencial, solicitam que suas aulas, durante o semestre letivo de 2022.1, realizem suas atividades de docência de forma remota. O Prof. Leandro explicou que o tema já foi tratado pelo colegiado de Sociologia, caso do Prof. Francisco Thiago, e pelo conselho do IH, caso da Profa. Silvana. Em ambos os casos, o entendimento foi de que o tema não é de competência dos Colegiados ou do Conselho, visto que trata-se de uma questão de saúde e que deveriam ser encaminhados ao setor responsável, inclusive como forma mais segura de garantia dos direitos trabalhistas. O colegiado entendeu que deveria acolher os encaminhamentos do Conselho do IH. Ponto 4. O Prof. Leandro informou que há uma solicitação da PROGRAD para que a coordenação informe quais deverão ser os critérios, referentes a pesos e notas, do ENEM para ingresso no curso pelo SISU para a edição 2023.1, pontuando que cursos com maiores flexibilidades de notas e pesos possuem uma maior quantidade de inscritos. O Prof. Leandro considerou importante pontuar que a recomendação da PROGRAD é um reflexo dos trabalhos realizados pela Comissão Geral de Análise e Reavaliação dos Cursos do Instituto de Humanidades, que elaborou o Relatório de Análise e Reavaliação dos Cursos do IH, aprovado pelo Conselho do Instituto, apresentado e discutido com a PROGRAD. Neste relatório é apresentada a necessidade da UNILAB desenvolver uma Política de Ingresso à universidade que seja coerente com o projeto da UNILAB e com o contexto no qual ela está inserida. A partir destas análises e considerações, a constatação é que as notas e pesos do BHU estão muito altas, o que tem impedido o acesso de muitas e muitos estudantes à universidade e ao curso. A Profa. Jacqueline da Silva Costa observou que as notas do curso de Humanidades/BA são coerentes, e propôs o mesmo para o curso de Humanidades/CE. A Profa. Natália Cabanillas sugeriu a verificação, junto à PROINTER, sobre os critérios de seleção para o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE). O colegiado aprovou as sugestões. Para a última entrada, as notas e pesos mínimos exigidos foram: Redação peso 3,00 e nota 500,00; Ciências da Natureza e suas Tecnologias peso 1,00 e nota 100,00; Ciências Humanas e suas Tecnologias

peso 3,00 nota 400,00; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias peso 3,00 nota 400,00; Matemática e suas Tecnologias peso 1,00 nota 100,00; Média mínima no Enem - 0,01. O colegiado deliberou que as notas para a próxima entrada deverão ser as seguintes: Redação peso 1,00 e nota 200,00; Ciências da Natureza e suas Tecnologias peso 1,00 e nota 0,01; Ciências Humanas e suas Tecnologias peso 1,00 nota 0,01; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias peso 1,00 nota 0,01; Matemática e suas Tecnologias peso 1,00 nota 0,01; Média mínima no Enem - 0,01. Ponto 5. O Prof. Leandro apresentou a proposta do Prof. Marcos Vinícius para a criação de componentes curriculares de extensão. O Prof. Marcos retomou o resultado do trabalho da Comissão do BHU para a Curricularização da Extensão, cuja minuta já foi aprovada pelo Colegiado. Neste documento, consta, dentre outras coisas, a proposta de criação de Atividades de Componente de Extensão e de Componente Curricular Sociedade e Universidade. O colegiado aprovou a criação dos componentes curriculares, e a coordenação informou que está estudando a possibilidade de ofertar um componente já neste semestre, como uma experiência piloto. O Prof. Jon e o Prof. Kennedy argumentaram sobre a importância de componentes curriculares relacionados à práticas educativas, e se comprometeram a preparar uma proposta para apreciação do Colegiado na próxima reunião. 6. O Prof. Leandro atualizou os informes referente ao processo de avaliação do curso pelo MEC, explicando algumas das ações que estão sendo realizadas, com destaque a transição de parte do curso para o campus das Auroras: na reunião anterior, a posição do Colegiado foi a de que somente daríamos início à ocupação das Auroras quando todas as condições para o pleno funcionamento do campus no período noturno fossem garantidas; em reunião com a Reitoria, Direção do IH e PROADI - um dos encaminhamentos do colegiado na última reunião - nos fora apresentada a necessidade urgente de usarmos as estruturas das Auroras no período noturno devido à necessidade de salas de aula não contempladas pela oferta atual da Unidade Acadêmica dos Palmares, necessidade ainda mais urgente no caso do BHU devido à iminência da avaliação; a reitoria garantiu que todas as condições de funcionamento do campus das Auroras no período noturno estão garantidas, com uma logística de acesso aos restaurantes universitários do campus da Liberdade e da Unidade Acadêmica dos Palmares e logística de transporte para as Auroras prioritária às e aos estudantes que necessitarem, enfatizando que a partir de janeiro do próximo ano o restaurante universitário das Auroras já estará funcionando também no período noturno, além do funcionamento da cantina até as vinte e uma horas, esquema de segurança e iluminação adequada do entorno. A representante do Centro Acadêmico trouxe relatos de que essas coisas não estão funcionando conforme prometido, e que muitos problemas estão sendo informados por discentes. O Prof. Leandro explicou que em reunião ocorrida no dia anterior no Conselho de Unidade Acadêmica o tema dos problemas envolvendo o uso das Auroras já fora debatido, com o encaminhamento de que os relatos e reclamações sejam todos registrados por escrito e enviados aos setores responsáveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete e quarenta (17h40). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/10/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/10/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, COORDENADORA DE CURSO**, em 13/10/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/10/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 13/10/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/12/2022, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/01/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0554526** e o código CRC **348E68AB**.

